



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

**APROVADO**

Bayeux-PB, 13 de 08 de 2015

Presidente

Requerimento nº 367/2015

Autor: Vereador Nôquina

**Ementa:** Solicitação ao Poder Executivo, quanto à instalação de placa de sinalização de trânsito ao lado de praça pública.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Prefeito Constitucional de Bayeux, Dr. Expedito Pereira de Souza, objetivando as medidas cabíveis junto a Secretaria de Infraestrutura do Município e ao DMTRAN, objetivando a quanto à instalação de placa de sinalização de trânsito do tipo "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR", ao lado de praça pública, na Rua Edivaldo Pereira de Vasconcelos, no bairro Alto da Boa Vista.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação da comunidade local, quanto à instalação de placa de sinalização de trânsito do tipo "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR", porque sempre ocorre obstrução da Rua Rua Edivaldo Pereira de Vasconcelos, tanto do lado da praça, quanto do lado da panificadora Pernambucana, devido incidência de veículos estacionado dos dois lados. Pois, são ônibus parados, caminhões descarregando bebidas e enquanto isso os motoristas dos outros veículos perdem tempo aguardando a liberação da via pública.

Espera-se, portanto, as devidas ações por parte da Prefeitura Municipal de Bayeux, quanto à tomada de providências no tocante a desobstrução da referida via pública, que está impedindo a liberdade de ir e vir dos cidadãos e cidadãs, principalmente a obstrução do trânsito.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

*Nôquina*  
NÔQUINHA  
Vereador (PTB)